

Dois novos radares entram em operação nas rodovias estaduais

Qui 17 setembro

Dois novos radares instalados em rodovias mineiras sob responsabilidade do [Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais \(DER-MG\)](#) começam a autuar a partir de terça-feira (22/9). As estruturas estão no quilômetro 361,1 da MG-050, em Passos, no Sul, e no quilômetro 39,6 da LMG-758, em Açucena, no Rio Doce.

Desde o dia 15/9, os radares estão operando em modo educativo, sem penalidade para os motoristas. Quando começarem a gerar infração de trânsito, os equipamentos vão autuar os veículos que excederem a velocidade máxima permitida nas rodovias, que é de 60 km/h na MG-050 e de 40 km/h na LMG-758.

Com a entrada em operação destes dispositivos, as rodovias mineiras sob responsabilidade do DER-MG passam a ser monitoradas por mais de 400 radares fixos. O controle eletrônico de velocidade tem como principal objetivo garantir a segurança dos usuários que transitam pelas rodovias mineiras. Por isso, o Estado sempre orienta os motoristas a respeitarem os limites estabelecidos para cada trecho, independente da presença dos radares.

O DER-MG disponibiliza a relação completa, incluindo a localização e a velocidade máxima permitida, de todos os radares fixos em operação no estado. A lista pode ser consultada [neste link](#).

Localização dos novos radares:

Rodovia	Quilômetro	Município	Velocidade Regulamentada	Data de Início de Operação (Modo Educativo)	Data de Início de Autuação
MG-050	361,1	Passos	60 km/h	15/9/20	22/9/20
LMG-758	39,6	Açucena	40 km/h	15/9/20	22/9/20